Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 158/2021 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2021. ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Muncipal **Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município **Adriana Rosimeire Pastori Fini** - Secretária Municipal de Educação

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde **Andreéle Marques André** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças **Cleison Vital Rodrigues da Silva** - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes **Glaycon Rodrigues Ignácio** - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura **Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município Ouvidor Geral do Município **Luciana de Jesus Campos da Silva** - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:
ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153 Assinado de forma digital por ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153 Dados: 2021.07.22 17:30:42 -03'00'

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita
Concurso Público – Edital de Anulação de Nomeação e Convocação para Posse nº..... 005/2021
Portaria nº..... 446/2021
Portaria nº..... 447/2021
Portaria nº..... 448/2021
Suspensão de Licitação - Pregão Presencial n° 034/2021
Extrato da Nota de Empenho nº 1958/2021
Extrato da Nota de Empenho nº 1959/2021
Extrato da Nota de Empenho nº 2091/2021
Extrato da Nota de Empenho nº 2092/2021
Extrato da Nota de Empenho nº 2094/2021
Extrato da Nota de Empenho nº 2095/2021

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL Nº 005/2021 – ANULAÇÃO DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE ANTE DECURSO DE PRAZO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA CLARA/MS - EDITAL Nº 001/2020

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público Edital n° 01/2020, TORNA PÚBLICA A ANULAÇÃO DE CONVOCADOS PARA ATO DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 001/2020, conforme relação constante no anexo I deste Edital, em virtude de inobservância do prazo legal para posse do cargo, com fulcro ao previsto no Item 16.3 do Edital do Concurso Público do Município de Água Clara/MS e artigo 15 §1º da Lei nº 359/99 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara/MS, cessando as obrigações da Administração Municipal para com a aprovada.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I
EDITAL DE ANULAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 005/2021
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS

101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

	NOME	INSCRIÇÃO
32º	JESSICA DOS SANTOS NASCIMENTO	357840

106 - VIGIA

	NOME	INSCRIÇÃO
41º	REIMAR GARCIA TOSTA	394891

205 - TRATORISTA

	NOME	INSCRIÇÃO
5º	VITOR HUGO DA SILVA TAMAIO	368866
6º	ANTONIO ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS	357868

PORTARIA Nº 446, DE 22 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre remanejamento de servidor púbico municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor púbico municipal Hugo Souza Dias, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do CREAS, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - NOMEAR o senhor Hugo Souza Dias, brasileiro, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Almoxarifado, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 266/2021.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº. 158/2021 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2021. ANO I

PORTARIA Nº 447, DE 22 DE JULHO DE 2021.

"Nomeia Fiscais de Contratos Administrativos decorrentes de Licitações, firmados pelo Município de Água Clara e dá outras providencias".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear os funcionários abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos administrativos decorrentes das Licitações realizadas pelo Município de Água Clara/MS:

GABINETE DO PREFEITO
Fiscal: Alex de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fiscal: Hugo Souza Dias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fiscais de Contratos de Serviços de Assessoria: Emilaine Ribeiro Zonatto e Guilherme Otterbach
Fiscal de Contratos de bens e serviços: Luan Gabriel Moura Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Fiscal de Contratos de aquisição de bens, produtos e serviços, com exceção de obras e serviços de engenharia: Lucas Moreira Goes
Fiscal de Contratos de obras e serviços de engenharia: Lucas de Barros Freitas
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Fiscal: Igor Rodrigues de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Fiscal: Jackeline Drumond Batista
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fiscal de todos os Contratos: Nadir Sales
Fiscal do Transporte Escolar: Phablo Augusto Cardoso Silva
Fiscal Suplente e Prestação de Contas: Alan Cezar Alves de Souza
Fiscal de Contrato dos Processos de Manutenção da Frota - José Nadir Dias
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Fiscal: Raiemi Laiza Santos da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
Fiscais de Contrato de fornecimentos de gêneros alimentícios, gás de cozinha, outros materiais de consumo com recebimento no Hospital Municipal: Rosalino Honorato de Oliveira/Lidiane Dias Ottoni
Fiscal de Contrato de fornecimentos de materiais (reagentes) e serviços no Laboratório Municipal de Análises Clínicas: Janaina Caramalack Lino
Fiscal de Contrato de fornecimentos de materiais e serviços odontológicos: José Antonio Pereira dos Santos Filho
Fiscal de Contrato de fornecimentos de medicamentos pactuados, não pactuados, injetáveis e de auto custo: Mariana Mateus de Souza
Fiscal de Contrato de fornecimentos de medicamentos da ABCFARMA e leites especiais: Danizele do Espírito Santo da Silva
Fiscal de Contrato de fornecimentos de serviços de manutenção e locação, materiais permanentes/equipamentos, materiais de higiene e limpeza, materiais de expedientes, leite longa vida, outros materiais de consumo recebidos no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde: Irene de Fátima Capitani
Fiscal de Contrato de fornecimentos de serviços de assessoria e consultoria: Irene de Fátima Capitani
Fiscais de Contrato de fornecimentos de materiais hospitalares de consumo: Rodolfo Leite do Nascimento/Cleberton Luis Carlos Correa
Fiscal de Contrato de fornecimentos de combustível e manutenção da frota: Oneida Dutra de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Fiscal: Isabelly Mendes Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fiscal: Agnaldo Aparecido de Campos
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
Fiscal: Luiz Lucio da Silva Neto
CONTROLADORIA INTERNA
Fiscal: Marcela Vitor Afonso

Artigo 2° - Os Fiscais de Contratos serão responsáveis por zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas.

Artigo 3º - Deverá, ainda, o Fiscal de Contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, eventuais irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Artigo 4° - Os Fiscais de Contratos não possuem remuneração pelo desempenho de tal atividade, eis que a mesma poderá desenvolver-se de forma conjunta às suas atividades, sem acréscimo de horas na jornada de trabalho.

Artigo 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 439/2021 de 21/07/2021.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 448, DE 22 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre alteração da Comissão para elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e nomeação dos membros para compor a Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº. 158/2021 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2021. ANO I

por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 - Art. 6º, Inciso IX e Art. 7º e Art. 15, § 7º, Inciso III; Lei nº 10.520/2002 - Art. 3º, Inciso III; Lei nº 12.462/2011 (RDC) - Art. 2º, Inciso IV, "a"; que determinam que seja elaborado o Estudo Técnico Preliminar para a realização dos processos licitatórios,

RESOLVE:

Artigo 1° - ALTERAR os membros da Comissão Técnica para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, que tem por objetivo, verificar a real necessidade da contratação do serviço ou da aquisição do bem, averiguando-se a viabilidade técnica e o risco da contratação, servindo de subsídio para a elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

Artigo 2° - NOMEAR como membros da Comissão de elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, por Secretaria, os seguintes servidores:

GABINETE DA PREFEITA
Igor Henrique Noronha de Oliveira – Agente Administrativo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração
Anderson dos Santos Silva - Chefe de Divisão de Controle de Almoxarifado
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças
Fernanda Marques Pereira - Supervisora de Compras
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Glaycon Rodrigues Ignacio - Secretário Municipal de Infraestrutura
Lucas Moreira Goes – Agente Administrativo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
Igor Rodrigues de Souza - Coordenador do Departamento de Planejamento Estratégico
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Leticia Rodrigues Feitosa - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Jackeline Drumond Batista - Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação
Ana Carla Benette - Professora
Jania Alfarro Socorro - Professora
Phablo Augusto Cardoso Silva - Chefe da Divisão de Ensino Fundamental
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes
Raiemi Laiza Santos da Silva - Chefe da Divisão de Desporto e Lazer
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
Cláudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde Pública
Rinaldo Marcos Roldão Junior – Assistente de Administração
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Isabelly Mendes Carvalho - Coordenador Administrativo e Financeiro
Rozania Aparecida Rodrigues - Assistente de Administração
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura
Agnaldo Aparecido de Campos - Chefe da Divisão de Desporto e Lazer
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município
Luiz Lucio da Silva Neto - Assessor Jurídico
CONTROLADORIA INTERNA
Marcela Vitor Afonso - Assistente de Controladoria

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 440/2021 de 21/07/2021.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n° 135/2021
Pregão Presencial n° 034/2021

O Pregoeiro do Município de Água Clara/MS, designado pela Portaria n. 437, de 20 de julho de 2021, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao **Pregão Presencial 034/2021**, objetivando a **contratação de empresa para execução, em caráter contínuo, dos serviços públicos essenciais de manutenção, conservação e limpeza urbana, (varrição manual, pintura de meio-fio, poda de árvores, roçada de grama, Limpeza de bueiro, boca de lobo e boca-de-dragão, Varrição Mecanizada, Carga, descarga e transporte dos resíduos), com os serviços a serem executados no município de Água Clara/MS, pelo período de 12 (doze) meses**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Água Clara/MS, está **SUSPENSA** em virtude da necessidade de alterações no Termo de Referência, Projeto Básico, Edital e seus anexos. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: edital@pmaguaclara.ms.gov.br.

Água Clara/MS, 22 de julho de 2021.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 158/2021 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2021. ANO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1958/2021** **Emitido em:** 28/06/2021
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0006/21
Fornecedor: NEVES PAPELARIA LTDA-ME
Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 11/2021 PROCESSO ADM Nº 002/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021.

Fundamentação Legal:Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 31,97 trinta e um reais e noventa e sete centavos * * * * * * * * *
Dotação:04.122.0039.2048.0000 3.3.90.30.16
1.00.000

Agua Clara28/06/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2091/2021** **Emitido em:** 09/07/2021
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0006/21
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00575/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/21 - Entidade: 4 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃODE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTOS AS

Fundamentação Legal:Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 146,76 cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos '
Dotação:08.244.0002.2099.0000 3.3.90.30.99
1.29.000

Agua Clara09/07/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1959/2021** **Emitido em:** 28/06/2021
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0006/21
Fornecedor: COMERCIAL K & D LTDA - EPP
Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2021 PROCESSO ADM Nº 002/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021.

Fundamentação Legal:Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 95,34 noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos * * * * * *
Dotação:04.122.0039.2048.0000 3.3.90.30.16
1.00.000

Agua Clara28/06/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2092/2021** **Emitido em:** 09/07/2021
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0006/21
Fornecedor: NEVES PAPELARIA LTDA-ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00574/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃODE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal:Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 205,00 duzentos e cinco reais *
Dotação:08.244.0002.2098.0000 3.3.90.30.99
1.82.000

Agua Clara09/07/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº. 158/2021 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2021. ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2094/ 2021 **Emitido em:** 09/07/2021
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0006/21
Fornecedor: NEVES PAPELARIA LTDA-ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00577/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/21 - Entidade: 4 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃODE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTOS AS

Fundamentação Legal:Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 1.862,50um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta c
Dotação:08.244.0002.2097.0000 3.3.90.30.99
1.29.000

Agua Clara09/07/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2095/ 2021 **Emitido em:** 09/07/2021
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0006/21
Fornecedor: COMERCIAL K & D LTDA - EPP
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00576/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/21 - Entidade: 4 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃODE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTOS AS

Fundamentação Legal:Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 398,50 trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos * *
Dotação:08.244.0002.2097.0000 3.3.90.30.99
1.29.000

Agua Clara09/07/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT